



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.8/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de abril de 2024

PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA TELEFONE, E-MAIL E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO: -----

Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes -----

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11h00m. -----

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 - para deliberação; -----

PONTO 2 - 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - para deliberação; -----

PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2024/300.10.005/587 - para conhecimento;-----

----- PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" - para deliberação; -----

----- PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum, para a carreira e categoria e assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto" - para deliberação;

----- PONTO 6 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO INTERMUNICIPAL "MÉDIO TEJO EM IGUALDADE" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" - Proc. 2024/150.10.500 - para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2023 - para deliberação;-----

----- O **Presidente da Câmara** acedeu para salientar o seguinte, relativamente aos documentos apresentados:-----

----- *Esclareceu que a execução do Plano Plurianual de Investimentos € 2.888.665,22 por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o Concelho de Vila de Rei, em investimentos no ano de 2023, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:-----

----- 1º) Funções gerais: 35,3%;-----

----- 2º) Funções económicas: 33,4%;-----

----- 3º) Funções sociais: 27,5%;-----

----- 4º). Outras funções: 3,8%.-----

----- **Salientou as obras principais:**-----

----- 1º) Adaptação do Edifício dos Paços do Concelho para a Loja do Cidadão;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- 2º) Construção do Centro de Instalação de Empresas de Serviços na Zona Industrial do Souto, incluindo projeto;-----
- 3º) Construção da Creche Municipal, incluindo projeto;-----
- 4º) Construção de habitações para Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT);-----
- 5º) Beneficiação de diversos arruamentos no concelho;-----
- 6º) Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos;-----
- 7º) Grande reparação de viatura afeta à recolha de resíduos sólidos;-----
- 8º) Aquisição de diverso equipamento;-----
- 9º) Aquisição de software para os serviços administrativos;-----
- 10º) Construção de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho;-----
- 11º) Abertura/reparação de caminhos florestais, construção/beneficiação de pontos de água;
- 12º) Investimentos no âmbito da candidatura de rearboração de espaços verdes e Criação de ilhas-sombra em meio urbano;-----
- 13º) Ampliação da Zona Industrial do Souto, incluindo projeto.-----
- **Orçamento inicial de €10.313.300,00;**-----
- Orçamento após alterações e revisões: 10.796.100 € (+ 482.800 €, correspondente a + 4,7%)
- Execução orçamental: receita 87,8% e despesa 87,2%, superiores ao exigido legalmente (receita superior a 85%), demonstrando uma boa gestão.-----
- **Na Receita:**-----
- Receitas correntes: - 1,5%;-----
- Redução no valor das transferências do Estado de 620.864,44 € (corrente).-----
- Receitas de capital: + 74,6%: aumento no valor da transferência do FEF (Artigo 35º nº 3 Lei 73/2013) de € 373.133,00, e do recebimento dos fundos comunitários das empreitadas de diversas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

obras;-----

----- **Na Despesa:**-----

----- Despesas correntes: - 0,6%;-----

----- Os custos com a eletricidade, projetos e silvicultura preventiva diminuíram significativamente;

----- Despesas de capital: + 29,43%;-----

----- As receitas correntes cobrem as despesas correntes em mais 8%, muito positivo, demonstra que as receitas fixas conseguem cobrir com alguma margem as despesas fixas do Município.-----

----- **Concluiu:** que as dívidas por pagar a fornecedores e outros credores que o Município de Vila de Rei tem, no final do ano de 2023, são no valor de € 442.637,52 e são pagáveis em um ou dois meses, refletindo a grande liquidez financeira da autarquia. Por outro lado, o Município não contraiu nenhum empréstimo bancário nos últimos 3 anos, estando com o nível do endividamento a médio e longo prazo mais baixo dos últimos 30 anos, realçou o montante de € 8.73.954,28.-----

----- Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão executivo.-----

----- “Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo no valor de € 158.527,97 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte sete euros e noventa sete centimos) apresentando durante o ano de 2023, Receitas Orçamentais de € 9.322.877,98 (nove milhões trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta sete euros e noventa e oito centimos) e Despesas Orçamentais de € 9.414.996,32 (nove milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e dois centimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 66.409,63 (sessenta e seis mil e quatrocentos nove euros e sessenta e três centimos);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2022 para 2023 um saldo de € 193.113,37 (cento e noventa e três mil cento e treze euros e trinta e sete cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2023 no valor de € 58.526,72 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos) e de saída, no montante de € 39.930,30 (trinta e nove mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 211.709,79 (duzentos e onze mil setecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos).--

----- No Balanço:-----

----- - Valor do ativo: € 29.941.151,74 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos);-----

----- - Valor do património líquido: € 27.344.898,47 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos);-----

----- - Valor do passivo: € 2.596.253,27 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte sete cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Resultados:-----

----- - Rendimentos: € 7.599.419,20 (sete milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezanove euros e vinte cêntimos);-----

----- - Gastos: € 8.521.670,96 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos);-----

----- - Resultado líquido: € - 922.251,76 (menos novecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta um euros e setenta e seis cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 570.911,97 (quinhentos e setenta mil novecentos e onze euros e noventa e sete cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 413.909,67 (menos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

quatrocentos e treze mil novecentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 230.524,22 (menos duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março. -- -----

----- A Câmara Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2023, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 2 - 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024 - para deliberação;** -----

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2024. -----

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos euros) e € 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 331.700,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos euros) e € 2.184.000,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil euros), respetivamente, -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2076 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" Proc. 2024/300.10.005/587 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" - para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta** -----

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

----- Desta forma, apresenta-se no quadro seguinte o contrato para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais: -----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2024 com IVA	Ano 2025 com IVA
Reabilitação e Requalificação da Escola Básica Secundária de Vila de Rei (*)	0102/07010305	€ 785.714,00	€ 1.414.286,00

(*) Reprogramação do valor e do prazo

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a presente proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum, para a carreira e categoria e assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto" - para deliberação;**

----- Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar abertura de Procedimento Concursal Comum, para preenchimento a carreira e categoria e assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para provimentos de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de educação, conforme mapa de pessoal 2024.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 6 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO INTERMUNICIPAL "MÉDIO TEJO EM IGUALDADE" - "Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação" - Proc. 2024/150.10.500 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Relatório de Avaliação Final do projeto Intermunicipal "Médio Tejo em Igualdade".-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o presente relatório em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 12.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
